

Of. Pres. nº 291/09-CEC

Brasília, 16 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor

MICHEL TEMER

Presidente da Câmara dos Deputados

Edifício Principal

Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 2.798-A/2008**, do Sr. Uldurico Pinto, que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Extremo Sul da Bahia - UFESB, com sede na cidade de Teixeira de Freitas e campi nas cidades de Eunápolis, Porto Seguro, Itamarajú e Santa Cruz de Cabrália, dentre outras", despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputada MARIA DO ROSÁRIO Presidente